ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N. 2.866/2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N. 2.866/2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte. LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de **R$1.000.000,00 (Um milhão de reais),** destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			
03.00- Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral			
03.00.04.122.0002.1.956	**Elaborar, Planos, Projetos e Estudos Técnicos**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	2.500.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		**200.000,00**	
03.00.04.127.0003.1.080	**Realizar Regularização Fundiária Urbana**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00	2.500.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		**33.000,00**	
03.00.04.122.0002.2.005	**Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	7.150,00	2.500.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		**7.150,00**	
03.00.04.122.0002.2.006	**Manter as Atividades da Semplan**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00	2.500.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309.850,00	2.500.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	70.000,00	2.500.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não vinculados de Impostos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	2.500.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		**759.850,00**	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**1.000.000,00**	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias. Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Buen, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:0C520640

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/03/2022. Edição 3170a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/